

PORTARIA PJM Nº. 005/2016.

PUBLICAÇÃO

Instaura Processo Administrativo nº. 002/2016 com o fim de averiguar a possibilidade de indenização à Associação Campoart, em razão das medalhas do aleijadinho entregues ao Município de Ouro Preto em novembro de 2014.

Publicada no Diário Oficial do Município de Ouro Preto, em 05 de fevereiro de 2016, às 11:02:16.

Procurador Geral do Município de Ouro Preto

05 de fevereiro de 2016, às 11:02:16, no Município de Ouro Preto.



O Procurador Geral do Município de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº. 059/2008;

Considerando a solicitação, subscrita pela Presidente da Associação Campoart, recebida por esta Procuradoria Jurídica Municipal no dia 03 de fevereiro de 2016, em que a interessada requer o pagamento pelas Medalhas do Aleijadinho supostamente entregues ao Município de Ouro Preto no mês de novembro do ano de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo nº. 002/2016 com o fim de averiguar a possibilidade de indenização à Associação Campoart, em razão das medalhas do aleijadinho entregues ao Município de Ouro Preto em novembro de 2014;

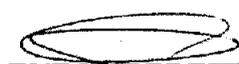
Art. 2º. Designar o servidor municipal Lucas de Assis Sena Santos para a Presidência da Comissão do Processo Administrativo nº. 002/2016;

Art. 3º. Nomear como 1º e 2º vogais para compor a Comissão do Processo Administrativo nº. 002/2016, respectivamente, os servidores Brisa Barcellos Cordeiro Henriques e Davi Barbosa Oliveira;

Art. 4º. Estipular, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a instrução do processo, prorrogável;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 05 de fevereiro de 2016.


KLEYTON PEREIRA
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Ouro Preto, em 05 de fevereiro de 2016, às 11:02:16, no Município de Ouro Preto.